



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 126/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 31.600,00 (trezentos reais).

III – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso IV**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres;

107 – Salário Educação.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II, III e IV**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de julho de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1556 - Decreto nº 126/2022 de 25/07/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

| Despesa | | | Anulação | Acréscimo |
|-------------------|--|--------------------|------------|------------|
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | | 7.000,00 |
| | 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E | Abertura | | |
| | 04.122.0030.1007 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES | | | |
| | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 560 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acréscimo | | 1.300,00 |
| | 03.003 DIVISÃO DE COMPRAS | Abertura | | |
| | 04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | Transferência | | |
| | 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | | |
| 860 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Anulação | 1.300,00 | |
| | 03.003 DIVISÃO DE COMPRAS | Abertura | | |
| | 04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | Transferência | | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 890 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | 6.200,00 | |
| | 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| | 15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | Transferência | | |
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1280 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | | 6.200,00 |
| | 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| | 15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E | Transferência | | |
| | 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 1300 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | 7.000,00 | |
| | 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Abertura | | |
| | 15.451.0050.1020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | | | |
| | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 1530 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 2.800,00 |
| | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| | 10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Alteração de Fonte | | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 2120 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| | 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Anulação | 2.800,00 | |
| | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| | 10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Alteração de Fonte | | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 2130 | 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| | 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Anulação | 150.000,00 | |
| | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| | 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Transferência | | |
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 2160 | 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| | 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | | 191.000,00 |
| | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| | 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Transferência | | |
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 2170 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| | 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Anulação | 200,00 | |
| | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| | 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Transferência | | |
| | 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| 2200 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |
| | 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Anulação | 41.000,00 | |
| | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| | 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Transferência | | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 2210 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | | |



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

| | | | |
|------------------|---|--------------------|-----------|
| | 06 SECRETARIA DE SAÚDE | Acréscimo | 200,00 |
| | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.301.0060.2038 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE | Transferência | |
| 3.3.90.08.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO | | |
| 2220 | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 1.100,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.122.0080.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE | Alteração de Fonte | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3691 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 1.100,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.122.0080.2056 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE | Alteração de Fonte | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3710 | 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 15.000,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Alteração de Fonte | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3741 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 16.800,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Alteração de Fonte | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3740 | 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 1.700,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Alteração de Fonte | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 3751 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 100,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Alteração de Fonte | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 3750 | 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 3.000,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | | |
| 3870 | 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 1.500,00 |
| | 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 12.361.0080.2058 | ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3920 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 1.500,00 |
| | 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 12.361.0080.2058 | ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 3931 | 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 700,00 |
| | 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 12.361.0080.2058 | ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Transferência | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3960 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 700,00 |
| | 08.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 12.361.0080.2058 | ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Transferência | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 3962 | 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 3.300,00 |
| | 08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Abertura | |
| 12.365.0080.2059 | ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Transferência | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4010 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:3

| | | | |
|------|---|--------------------|----------|
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 3.300,00 |
| | 08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Abertura | |
| | 12.365.0080.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Transferência | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4011 | 01038 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 800,00 |
| | 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Transferência | |
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4090 | 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 800,00 |
| | 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Transferência | |
| | 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4101 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 2.000,00 |
| | 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4121 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 2.000,00 |
| | 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4120 | 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 1.600,00 |
| | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4181 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 1.600,00 |
| | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4190 | 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 2.700,00 |
| | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4221 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 2.700,00 |
| | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4220 | 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 4.600,00 |
| | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4231 | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 4.600,00 |
| | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Abertura | |
| | 12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | Alteração de Fonte | |
| | 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 4230 | 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Anulação | 3.000,00 |
| | 08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA | Abertura | |
| | 13.392.0081.2063 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| | 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 4410 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | 09 SECRETARIA DE ESPORTES | Acréscimo | 100,00 |
| | 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Abertura | |
| | 27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES | Transferência | |
| | 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | | |
| 4510 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página: 4

| | | | |
|--------------------|---|--------------------------------|------------|
| | 09 SECRETARIA DE ESPORTES | Anulação | 100,00 |
| | 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Abertura | |
| 27.813.0090.2066 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4520 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Anulação | 300,00 |
| | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | Abertura | |
| 20.606.0100.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Transferência | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4710 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Acréscimo | 300,00 |
| | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, | Abertura | |
| 20.606.0100.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA, | Transferência | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 4730 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Suplementar | Superávit Financeiro | | |
| | 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acréscimo | 154.000,00 |
| | 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Abertura | |
| 15.451.0050.1020 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | Superávit Financeiro Livre | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 1530 | 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 10.000,00 |
| | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 12.361.0080.2057 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 3820 | 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107 | | |
| | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acréscimo | 100.000,00 |
| | 08.006 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Abertura | |
| 12.361.0080.2061 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Superávit Financeiro Vinculado | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | |
| 4150 | 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107 | | |

Autorização de crédito adicional:

| Resumo | Recurso do crédito adicional | Tipo de exclusão | Tipo de alteração | Previsto | Realizado | |
|-------------|------------------------------|------------------|--------------------------------|------------|------------|---|
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | --- | 247.000,00 | 10.000,00 | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | --- | 247.000,00 | 10.000,00 | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Alteração de Fonte | 0,00 | 31.600,00 | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | Alteração de Fonte | 0,00 | 31.600,00 | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acréscimo | Transferência | 0,00 | 205.400,00 | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Anulação | Transferência | 0,00 | 205.400,00 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | --- | 264.000,00 | 0,00 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | Superávit Financeiro Livre | 0,00 | 154.000,00 | # |
| Suplementar | Superávit Financeiro | Acréscimo | Superávit Financeiro Vinculado | 0,00 | 110.000,00 | # |



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 128/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 31.600,00 (trinta e seis mil reais).

III – Anulação de Dotações – (Transfêrencia):

R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres;

107 – Salário Educação.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de julho de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Lei/Atto nº 1556 - Decreto nº 128/2022 de 25/07/2022 | Esopo | Nº Anu | 2021 |
|--|------------------------------|------------|------------|
| Autorização: 1412 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1159 | 2821 |
| Emprego: | Recurso do crédito adicional | Anulação | Acrescimo |
| Suplementar: | Anulação de Dotações | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | Acrescimo | | |
| 04.122.0038.1047 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES | Abertura | | 7.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| 560 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.203 DIVISÃO DE COMPRAS | Acrescimo | | 1.300,00 |
| 04.122.0032.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | Abertura | | |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Transfêrencia | | |
| 860 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.003 DIVISÃO DE COMPRAS | Acrescimo | 1.300,00 | |
| 04.122.0032.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO | Abertura | | |
| 3.1.91.12.00.00 OBRIGACIONES PATRONAIS | Transfêrencia | | |
| 890 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação | 6.250,00 | |
| 15.492.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | | |
| 1280 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acrescimo | | 8.200,00 |
| 15.492.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | | |
| 3.1.90.08.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | | |
| 1300 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Anulação | 7.000,00 | |
| 15.451.0000.2029 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | Transfêrencia | | |
| 1530 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acrescimo | | 2.800,00 |
| 10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Abertura | | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | | |
| 2130 0203 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 2.800,00 | |
| 10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | Abertura | | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | | |
| 2130 0004 Bônus de Custos com Saúde e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 150.000,00 | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | | |
| 2160 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acrescimo | | 191.000,00 |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | | |
| 2170 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 200,00 | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 3.1.90.04.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Transfêrencia | | |
| 2200 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%) - 303 | | | |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 41.000,00 | |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Transfêrencia | | |
| 2210 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%) - 303 | | | |

Elaborado: SILVESTRE HELANER, no mês de 2022 29/07/2022 13:58:17



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Emprego: | Esopo | Página2 |
|--|--------------------|-----------|
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Acrescimo | 200,00 |
| 10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 3.1.90.08.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | |
| 2220 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/90 - 15%) - 303 | | 1.100,00 |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Acrescimo | |
| 12.122.0098.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 3691 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Anulação | 1.100,00 |
| 12.122.0098.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 3710 0014 FUNDES - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Acrescimo | 15.000,00 |
| 12.122.0098.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 3741 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Anulação | 16.800,00 |
| 12.122.0098.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 3740 0013 FUNDES - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Acrescimo | 1.700,00 |
| 12.122.0098.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 3.1.90.12.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 3751 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Acrescimo | 400,00 |
| 12.122.0098.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 3.1.90.12.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 3750 0013 FUNDES - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Acrescimo | 3.000,00 |
| 12.122.0098.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | |
| 3.1.90.48.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | Alteração de Fonte | |
| 3870 0014 FUNDES - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Anulação | 1.500,00 |
| 12.361.0060.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | |
| 3920 0011 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Anulação | 1.500,00 |
| 12.361.0060.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | |
| 3931 0012 FUNDES 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Anulação | 700,00 |
| 12.361.0060.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Transfêrencia | |
| 3960 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.004 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Acrescimo | 700,00 |
| 12.361.0060.2059 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 3982 0012 FUNDES 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Anulação | 3.300,00 |
| 12.365.0000.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Transfêrencia | |
| 4010 0011 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |

Elaborado: SILVESTRE HELANER, no mês de 2022 29/07/2022 13:58:17



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Emprego: | Esopo | Página3 |
|---|--------------------|----------|
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Acrescimo | 3.300,00 |
| 12.365.0000.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Transfêrencia | |
| 4011 0138 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Anulação | 800,00 |
| 12.365.0000.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Transfêrencia | |
| 4050 0214 FUNDES - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Acrescimo | 800,00 |
| 12.365.0000.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 4101 0011 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Acrescimo | 2.000,00 |
| 12.365.0000.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 4121 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.005 DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL | Anulação | 2.000,00 |
| 12.365.0000.2059 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 4120 0014 FUNDES - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Anulação | 1.000,00 |
| 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 4191 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Anulação | 1.600,00 |
| 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 4190 0012 FUNDES 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Acrescimo | 2.700,00 |
| 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 4221 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Anulação | 2.700,00 |
| 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Abertura | |
| 3.1.90.15.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | Alteração de Fonte | |
| 4220 0012 FUNDES 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Acrescimo | 4.600,00 |
| 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 4221 0001 FUNDES 60% - Magistério - 101 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR | Anulação | 4.600,00 |
| 12.361.0080.2061 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 4230 0012 FUNDES 40% - Manutenção do Ensino - 102 | | |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA | Anulação | 3.000,00 |
| 13.362.0001.2002 IMPLANTAR E MANUTER ACÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 OBRIGACIONES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Alteração de Fonte | |
| 4410 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| 06 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO 06.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Acrescimo | 100,00 |
| 27.813.0000.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Abertura | |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Alteração de Fonte | |
| 4510 0000 Recursos Ordinários (Livres) | | |

Elaborado: SILVESTRE HELANER, no mês de 2022 29/07/2022 13:58:17



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| 09 SECRETARIA DE ESPORTES | Anulação | 100,00 | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------|---------|---------|---------|---------|
| 09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO | Abertura | | | | | | | | |
| 27.813.000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES | Transferência | | | | | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | | | |
| 4520 09000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | | | | |
| 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Anulação | 300,00 | | | | | | | |
| 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA | Abertura | | | | | | | | |
| 20.606.8106.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA | Transferência | | | | | | | | |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | | | |
| 4710 09000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | | | | |
| 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | Acrescimo | 300,00 | | | | | | | |
| 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA | Abertura | | | | | | | | |
| 20.606.8106.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA | Transferência | | | | | | | | |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | | | | | | | |
| 4710 09000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | | | | |
| Suplementar: | | | | | | | | | |
| 09 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Acrescimo | 154.000,00 | | | | | | | |
| 09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO | Abertura | | | | | | | | |
| 16.451.0000.1000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | Supervil. Financeiro Livre | | | | | | | | |
| 4.4.90.51.03.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | | | | | | |
| 1650 09000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | | | | | | |
| 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 10.000,00 | | | | | | | |
| 09.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO | Abertura | | | | | | | | |
| 12.361.0000.2000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Supervil. Financeiro Vinculado | | | | | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | |
| 3820 09000 MEC/FNDE - Salário Educação - 107 | | | | | | | | | |
| 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | Acrescimo | 100.000,00 | | | | | | | |
| 09.000 SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Abertura | | | | | | | | |
| 12.361.0000.2001 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | Supervil. Financeiro Vinculado | | | | | | | | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | | | | | | | |
| 4150 09000 MEC/FNDE - Salário Educação - 107 | | | | | | | | | |
| Alteração de crédito adicional: | | | | | | | | | |
| Resumo: | Recurso do crédito adicional | tipo de exclusão | tipo de alteração | Previsão | Realizado | | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | — | 247.000,00 | 18.000,00 | # | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | — | 247.000,00 | 18.000,00 | # | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | Alteração de Fonte | 0,00 | 31.800,00 | # | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | Alteração de Fonte | 0,00 | 31.800,00 | # | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | Transferência | 0,00 | 209.400,00 | # | | | |
| Suplementar | Anulação de Dotações | Acrescimo | Transferência | 0,00 | 209.400,00 | # | | | |
| Suplementar | Supervil. Financeiro | Acrescimo | — | 264.000,00 | 0,00 | # | | | |
| Suplementar | Supervil. Financeiro | Acrescimo | Supervil. Financeiro Livre | 0,00 | 154.000,00 | # | | | |
| Suplementar | Supervil. Financeiro | Acrescimo | Supervil. Financeiro Vinculado | 0,00 | 110.000,00 | # | | | |

Endereço: SILVETRE FERREIRA, 70 - Vila São José - 07600020 133517



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2022

SÚMULA: DESIGNAR MEMBROS PARA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº01/2022, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem e tendo em vista o Estatuto do Servidor Público:

DECRETA

Art. 1º. Designar os membros para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº01/2022, constituído com os servidores públicos, abaixo descrito:

| | FUNCIONÁRIO | CPF | FUNÇÃO | MATRICULA |
|------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|-----------|
| PRESIDENTE | EDICLEIA DA ROSA | 024.875.879-97 | ENFERMEIRA | 27841 |
| MEMBRO | CRISTINA DOLIZETE AMARAL ZAVELINSKI | 017.288.279-65 | ASSISTENTE SOCIAL | 30161 |
| MEMBRO | IVANIR DE SOUZA | 024.780.349-99 | INSEMINADOR | 34721 |

Parágrafo único. Visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, irregularidades funcionais e fatos relacionados descritos no processo administrativo disciplinar nº01/2022, bem como, proceder ao exame dos atos ali descritos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão admitida a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 28 de julho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
 JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
 Dados: 2022.07.28 10:19:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Termo de colaboração 02/2020
2º TERMO ADITIVO

Do prazo
 De 28 de Julho de 2022.

Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o Município de Cantagalo, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor João Konjunski, residente na Rua Ermínio Pompeu nº 45, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699 SSP/PR, doravante denominada concedente, e de outro lado a entidade, **Organização da Sociedade Civil Amigos da Casa Lar do idoso de Cantagalo/PR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.674.507/0001-00, situada a Rua Marechal Casteln Branco, s/nº, CEP 85.160-000, Cantagalo-PR, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Ronildo José da Silva, brasileiro, portador do RG nº 5.333.482-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 837.379.099-72, residente e domiciliado na Rua Trindade, nº 320 Bairro centro, nesse Município, doravante denominada Tomador, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de aditivo na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo, do termo de colaboração nº. 02/2020 celebrado em 29 de Julho de 2020, o qual tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projetos e ações relacionados aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que estejam acolhidos na entidade, com a finalidade de garantir proteção integral, alterando o item sete,

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
 Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

prorrogando a vigência do mesmo até a data de 28 de julho de 2023, decorrente da vontade das partes.

Parágrafo Único - A prorrogação justifica-se pelo fato de existir recursos a serem gastos, para que em fim finalizar o plano de trabalho.

Cantagalo, 28 de Julho de 2022.

João Konjunski
 Concedente
 CPF: 192.411.199-34

[Handwritten signature]

Organização da Sociedade Civil Amigos da Casa Lar do idoso de Cantagalo/PR
 Tomador
 CNPJ: 12.674.507/0001-00

Testemunhas:

[Handwritten signatures]
 CPF: 064-033-699-35
 CPF: 067.310.069-35